

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº683/2024
EMENTA: CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA
REMÉDIO EM CASA

Exmo. Senhor

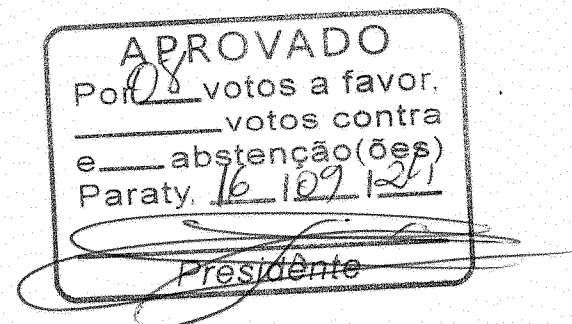
Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se officie ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: **CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA REMÉDIO EM CASA**

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste programa é de melhorar e garantir o acesso mais efetivo aos medicamentos e organizar a assistência farmacêutica das pessoas que fazem uso de remédios contínuos, as quais, em sua maioria tem mobilidade nula ou reduzida, como acamados, idosos, cadeirantes, entre outros que, em decorrência de seu estado de saúde debilitado quer pela própria doença, pela idade ou pela situação financeira, enfrentam problemas e encontram dificuldades na adesão e na continuidade de seu tratamento médico assegurando o acesso dos pacientes aos medicamentos que tanto necessitam todos os meses sem se preocuparem em ir até um posto buscalô.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2024.

Marco Antonio Santos da Conceição
Vereador(a)




PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 35003200380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Marco Antonio Santos da Conceição** em 05/09/2024 11:50

Checksum: 5BC603A2D8CBA96F57151B3465CE030EA7AC013E86A46D8FE7AE0FEFE2F2C784

APROVADO
Por <u>08</u> votos a favor,
<u> </u> votos contra
e <u> </u> abstenção(ões)
Paraty, <u>16.09.27</u>
 Presidente